



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Boletim de Serviço 08/2026
Agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

O Boletim de Pessoal e de Serviços do UNILAB é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1003/PROADI/UNILAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.006981/2024-61**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Dispensa de licitação nº 90090/2023

Contratada: Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Titular	Função	Matrícula SIAPE
VANESSA LOPES DE MELO	Gestor Titular	2180087
JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	Gestor Suplente	2180188
RENATO LIMA BRAUNA	Fiscal Técnico Titular	1310591
JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	Fiscal Administrativo Titular	2180188
VANESSA LOPES DE MELO	Fiscal Administrativo Suplente	2180087

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1014/PROADI/UNILAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.010940/2026-31**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de Fundação de Apoio para suporte administrativo e gestão financeira do Projeto “A Grande Travessia: o retorno, o reencontro, o reconhecimento, a reparação”, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Dispensa nº 74/2026

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

CNPJ: 08.918.421/0001-08

Titular	Função	Matrícula SIAPE
BASILELE MALOMALO	Gestor Titular	1974147
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	Gestor Suplente	2220182
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	2220182
BASILELE MALOMALO	Fiscal Técnico Suplente	1974147

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1016/PROADI/UNILAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.010760/2026-59**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de consumíveis para os laboratórios didáticos, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
TATYANE BANDEIRA BARROS	2211267	Membro Titular (área Demandante/técnica)
MOISES DE OLIVEIRA MAGALHAES	3052574	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **5 de agosto de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1031/PROADI/UNILAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.007678/2026-47**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	2321124	Membro Titular (área Demandante/técnica)
NATALY ALVES HOLANDA	1474038	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
ELIZIE PEREIRA PINHEIRO	2196899	Membro Titular (área Técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 690/PROADI/UNILAB](#), de 02 de junho de 2026.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1160/PROADI/UNILAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;, considerando o que consta no Processo nº **23282.005035/2025-88**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de mobiliário corporativo remanescente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 , conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	1069935	Membro Titular (área Demandante/técnica)
MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	2320220	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **26 de agosto de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 375/PROADI UNILAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025](#).

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1161/PROADI/UNILAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;, considerando o que consta no Processo nº **23282.004947/2026-13**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de transporte de passageiros, materiais e equipamentos, em âmbito intramunicipal, intermunicipal e interestadual, abrangendo a disponibilização de veículos, motoristas, manutenção, combustível, seguros, monitoramento e sistema informatizado de gerenciamento, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab - CE.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2026

Contratada: Rod. Locação de Veículos e transportes LTDA

CNPJ: 36.064.139/0001-46

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MARIO RONNEY COSTA DA SILVA	Gestor Titular	2220420
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	Gestor Suplente	1069935
TIAGO SOUSA FREIRES	Fiscal Técnico Titular	1967554
DIONIR VIANA CORREIA LIMA	Fiscal Técnico Suplente	2234405

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**